



Aos trabalhadores e trabalhadoras nas empresas representantes e revendedoras de lubrificantes em geral comércio de lubrificantes - MINASPETRO

Boletim Informativo – B.I. 24/2023 – 10 de agosto de 2.023

## NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025 - MINASPETRO

Comunicamos aos nossos representados que os (as) trabalhadores (as) reunidos em Assembleia no dia 08/08 aprovaram a proposta final para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 celebrada com o Minaspetro. A proposta é de Reajuste salarial e pisos em 3,5%, retroativo a 01/07/2023 (data base do segmento), reajuste da Cesta Básica em 10% a partir de 01/08/2023 e manutenção dos direitos já conquistados. A vigência da CCT será de 02 anos, pelo período de 01/07/2023 a 30/06/2025. No ano de 2024, na época da data-base serão negociadas as cláusulas econômicas.



Ficam estabelecidas as seguintes condições para a CCT 2023/2025:

	A partir de 01/07/2022	A partir de 01/08/2023
Pisos salariais	1- Trocador Junior R\$ 1.396,00 (Mil trezentos e noventa e seis reais).	
	2 - Administrativo R\$ 1.403,00 (Mil quatrocentos e três reais).	
	3 - Trocador R\$ 1.462,00 (Mil quatrocentos e sessenta e dois reais)	
Cesta Básica ou vale Alimentação		R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

- PLR - Participação nos Lucros e Resultados: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), a ser paga em três parcelas, sendo R\$ 100,00 (cento reais) em 08/09/23, e duas parcelas de R\$90,00 (noventa reais) em 06/10 e 08/11/23 respectivamente.

A diferença salarial relativa ao mês de Julho/2023 será quitada na folha de pagamento salarial relativa ao mês de Novembro de 2023.

A negociação coletiva se iniciou com a AGE com os trabalhadores no dia 06/06/23 para a montagem da Pauta de Reivindicações, que foi enviada ao sindicato patronal no dia 07/06/23. Foram realizadas 02 rodadas, em 10/07 e 02/08, na sede do Minaspetro, e o sindicato conseguiu avançar para uma proposta digna para os trabalhadores, debatida e aprovada na AGE realizada no dia 08/08. O Minaspetro foi avisado do resultado por e-mail e nas próximas semanas a CCT 23/25 será assinada pelas partes, registrado no Ministério do Trabalho e disponibilizado em nosso site.

Em caso de dúvidas o SITRAMICO MG está à disposição dos trabalhadores pelo telefone (31)3201-1951, e-mail: contato@sitramicomg.org.br, whatsapp (31)98865-0613 ou em nossa sede situada à Rua Célio de Castro, 780 - Floresta - BH/MG. Visite também nossas mídias sociais @sitramicomg no Facebook, Instagram e Twitter.

Leonardo Luiz de Freitas

Presidente

Sede Própria: Rua Célio de Castro, 780 – Floresta – tel.: (31) 3201–1951 – CEP: 31.110–052 – B.H. – MG
Web site: www.sitramicomg.org.br

E-mail: sitramicomg@sitramicomg.org.br